



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002  
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.004879/2021-82

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, QUE  
FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA E A  
EMPRESA TRACENET TREINAMENTO E COMERCIO EM  
INFORMATICA LTDA**

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/06/2001, com sede no Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, nº 35, Centro, CEP 20030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.574/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Interna, **EDUARDO FONSECA DE MORAES**, nomeado pela Portaria ANCINE nº 594- E, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TRACENET TREINAMENTO E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.293/0001-77, sediada na Av. Presidente Vargas 542, sala 415, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20071-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FRANCESCO POLLOLA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo nº 01416.004879/2021-82**, têm justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Orientação Normativa AGU nº 66, de 29 de maio de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão do CNPJ da filial formalizado no contrato social sob o nº 10.242.293/0003-39.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2021, desde que não alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1 A CONTRATANTE, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contratantes, depois de lido e achado em ordem.

**CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO FONSECA DE MORAES**

Secretário de Gestão Interna

**CONTRATADA: TRACENET TREINAMENTO E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**

---

**FRANCESCO POLLOLA JUNIOR**

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Francesco Pollola Junior, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 25/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Testemunha**, em 25/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristine Freitas Cardoso, Testemunha**, em 25/04/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2345557** e o código CRC **7A5B35C0**.